

RESOLUÇÃO Nº 059/2024 – CONSUNI

Aprova reforma curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 37134/2023, tomada na sessão de 11 de julho de 2024 (continuação da sessão ordinária de 04 de julho de 2024),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 37134/2023 [cuja cópia acompanha a presente Resolução](#).

Parágrafo Único – A presente reforma curricular será implantada no 1º semestre de 2025..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI